



## PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

### 2.ª Notificação 2022 – Atualizado às 13 horas

Em 2021 a necessidade de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores foi de 383,6 milhões de euros, tendo a dívida bruta (consolidada) atingido 2.683,0 milhões de euros.

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu [portal](#) a segunda notificação de 2022, relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos de 2021, onde se inclui a informação do Défice e da Dívida da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (APRAA), calculada pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Este processo é definido nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Orgânica 2/2013, de 2 de setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que os serviços regionais de estatística devem apresentar, até final dos meses de fevereiro e agosto, uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da Administração Pública Regional (APR) para os anos anteriores e corrente, de acordo com a metodologia do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, do Manual do Défice e da Dívida e demais orientações definidas pelo Eurostat, e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar as contas até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

O Quadro 1 sintetiza para 2020 e 2021 os principais ajustamentos da passagem de um saldo na perspetiva da Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

### Passagem do saldo em Contabilidade Pública para saldo em Contabilidade Nacional

Quadro 1 – Passagem do saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

Unidade: milhões de euros	2020	2021
	final	provisório
<b>Saldo em Contabilidade Pública</b>	<b>-270,0</b>	<b>-92,6</b>
Varição de passivos – outras contas a pagar do GRA e SFA	-5,5	-13,8
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APRAA	12,5	24,7
Outros Ajustamentos	-109,5	-301,9
<b>Saldo em Contabilidade Nacional</b>	<b>-372,5</b>	<b>-383,6</b>

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutra período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das

Administrações Públicas (AP), no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública.

Finalmente, há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

### Saldo da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 2 apresenta a capacidade (+) e necessidade (-) líquida de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, que foi de -383,6 milhões euros em 2021 (valor provisório).

Quadro 2 – Capacidade (+) / necessidade (-) Líquida de financiamento.

Unidade: milhões de euros	2017	2018	2019	2020	2021
	Final	final	final	final	provisório
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento</b>	<b>-70,0</b>	<b>-127,1</b>	<b>-74,7</b>	<b>-372,5</b>	<b>-383,6</b>
1. Governo Regional dos Açores (GRA)	-62,6	-121,3	-17,5	-273,7	-97,3
2. Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	2,6	-2,2	-6,0	-1,8	-9,1
3. Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	-10,0	-3,7	-51,2	12,5	24,7
4. Outros ajustamentos				-109,5	-301,9

O saldo da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores resulta de uma redução da receita e um aumento da despesa refletindo os impactos das medidas do combate à pandemia COVID-19. Adicionalmente, o resultado é explicado pelo registo como transferência de capital da concessão de uma garantia do Governo Regional à SATA Air Açores, no montante de 120 milhões de euros, pelas verbas não despendidas do Programa de Recuperação e Resiliência, e pela internalização no GRA da dívida da SINAGA, após a sua extinção.

### Dívida Bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 3 apresenta a dívida bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (consolidada), no valor global de 2.683,0 milhões de euros (valor provisório) em 2021.

Quadro 3 – Dívida Bruta da Administração Pública (consolidada) da Região Autónoma dos Açores.

Unidade: milhões de euros	2017	2018	2019	2020	2021
	final	final	final	final	provisório
<b>Valor nominal no final do ano</b>	<b>1.690,4</b>	<b>1.860,0</b>	<b>1.956,6</b>	<b>2.405,4</b>	<b>2.683,0</b>
1. Governo Regional dos Açores (GRA)	706,1	1.000,2	1.846,4	2.377,5	2.662,4
1.1. Empréstimos	423,1	619,5	905,4	780,4	712,9
1.2. Títulos de dívida	283,0	380,8	941,0	1.597,1	1.949,5
2. Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	984,3	859,7	110,2	27,9	20,6

Relativamente à dívida bruta, é excluída a dívida das empresas públicas que não integram o setor das Administrações Públicas e a dívida dos municípios e freguesias sedeados no território da Região Autónoma dos Açores, registada no subsetor da Administração Local.

No último ano em que existe informação disponível do PIBpm (valor provisório), o rácio da Capacidade/necessidade de financiamento foi de -9,0% e o rácio da dívida Bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (consolidada) no PIBpm situou-se em 57,9% (Quadro 4).

Quadro 4 – Rácio do défice e da dívida bruta face ao PIBpm.

Unidade: milhões de euros	2017 final	2018 final	2019 final	2020 provisório	2021
<b>Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm)</b>	<b>4.110,6</b>	<b>4.284,6</b>	<b>4.487,3</b>	<b>4.151,9</b>	<b>n,d</b>
Rácio Capacidade/necessidade Líquida de financiamento da APRAA no PIBpm	-1,7%	-3,0%	-1,7%	-9,0%	n,d
Rácio dívida Bruta da APRAA (consolidada) no PIBpm	41,1%	43,4%	43,6%	57,9%	n,d

### **Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Pública Regional da Madeira**

No país, a necessidade de financiamento das Administrações Públicas em 2021 atingiu os 6,2 mil milhões de euros, o que correspondeu a 2,9% do PIB português, tendo a dívida bruta das Administrações Públicas ascendido a 125,5 mil milhões de euros, correspondendo a 134,9% do PIB.

Na Região Autónoma da Madeira, o saldo da Administração Pública Regional em 2021 foi deficitário em 214,4 milhões de euros, e a dívida bruta da Administração Pública Regional foi de 5 077,1 milhões de euros.

Nota: Por lapso, na edição do destaque anterior, não foram atualizados os dados do ano de 2020 na passagem dos valores “provisórios” a “finais”. A atualização verificou-se nos quadros 1, 2 e 4.